



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### OFÍCIO ESPECIAL

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000885/2017  
Data: 09/03/2017 Horário: 17:52  
Legislativo - OFC 85/2017

Ibitinga, 08 de Março de 2017.

### ASSUNTO: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Conforme solicitado por esta presidência à Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação envio Redação Final do Projeto de Lei nº 24/2017 do Executivo, protocolizado nesta Casa em 09/02/2017, sob o Nº **43/2017 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.226, DE 03 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC – DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, para ser apreciada pelo egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Tiago Piotto da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**PROJETO DE LEI Nº 43/2017**

**Altera a Lei Municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC – da Estância Turística de Ibitinga.**

Art. 1º. Fica acrescido o Inciso IX ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, bem como alterado o Inciso VIII do Artigo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º ...

...

***VIII. Três representantes da Guarda Civil Municipal;***

***IX. Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.***

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

